



AVISO 015/2024 DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório-CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido conforme informação encaminhada pela Comissão de Planejamento da Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos há quem possa interessar:

a) Conforme item 5.3, todos os documentos constantes nos envelopes I e II deverão ser assinados digitalmente pela empresa ou responsável, conforme fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020. Porém, nestes envelopes constarão documentos autenticados digitalmente e ao submeter tal documento a assinatura, ele perderá a validade. Dessa forma, tal exigência ainda será mantida ou poderemos enviar sem a assinatura exigida no item supramencionado?

Resposta: Conforme mencionado no item, os documentos deverão ser assinados, sendo aceitas assinaturas eletrônicas, conforme disposições da Lei nº 14063/2020.

Uberaba/MG, 25 de julho de 2024.

RONDINELLE GOMES SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Decreto Municipal Nº 4.889/2023